



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 022/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei Complementar Nº 2.302/99, de 24/09/99, Subseção III – Da Progressão por Nova Titulação ou Habilitação, artigo 32 e seus parágrafos, ficam concedidas habilitações às Professoras abaixo relacionadas, que solicitaram através de Requerimentos, com xerox dos Diplomas:

- 01 – CLAUDIA DA SILVA FLORES**, ocupante do Cargo de Professora Normalista I, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29, para **Professora Plena, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.317,43;**
- 02 – CLAUDIA ELENICE PADILHA**, ocupante do Cargo de Professora Plena, 20 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29 para **Professora, Pós, 20 horas, com vencimentos mensais de R\$ 930,95;**
- 03 – DANIELA RIBEIRO WARMELING**, ocupante do Cargo de Professora Plena, 20 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29, para **Professora Pós, 20 horas, com vencimentos mensais de R\$ 930,95;**
- 04 – EDIMARA CASTANHEL FURLAN**, ocupante do Cargo de Professora Plena, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.317,43, para **Professora Pós, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.396,46;**
- 05 – JAMILI MARIA CAMPOS**, ocupante do Cargo de Professora Normalista I, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29, para **Professora Plena, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.317,43.**
- 06 – MAIKELI CAMARGO ARRUDA**, ocupante do Cargo de Professora Normalista I, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29, para **Professora Plena, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.317,43;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

